



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº4.065 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização Incentivada “Fique em Dia”, instituído pelo Decreto nº 3.962, de 27 de Agosto de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

Considerando a necessidade de oportunizar aos contribuintes prazo adicional para adesão ao Programa de Regularização Incentivada “Fique em Dia”, instituído pelo Decreto nº 3.962, em razão da grande demanda registrada junto à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

Considerando o interesse público na ampliação das medidas que visem o incremento da arrecadação municipal e a regularização de créditos tributários e não tributários;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o **dia 30 de outubro de 2026**, o prazo de vigência do Programa de Regularização Incentivada “Fique em Dia”, instituído pelo Decreto nº 3.962/2026, que originalmente vigoraria até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 3.962/2026, inclusive as condições, prazos e benefícios estabelecidos para adesão e pagamento dos débitos abrangidos pelo Programa.

Art. 3º Este Decreto tem efeitos apartir de 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PA, 02 de outubro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua